

# BOLETIM DE SERVIÇO

## MAIO/2020

Publicado em 05 de agosto de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Roniele Belusso Eliandra Lanfredi Bottin Deise Inara Cremonini Dagnese Sandro Lazari

Portaria nº 270, de 10 de setembro de 2018.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministro da Educação Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica Ariosto Antunes Culau

Reitor Júlio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração Tatiana Weber

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino Lucas Coradini

Pró-reitora de Extensão Marlova Benedetti

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Eduardo Girotto

Diretor-geral Leandro Lumbieri

Diretor de Administração Rafael Kirchhof Ferret

Coordenador de Desenvolvimento Institucional Jonas Ludwig de Bitencourt

Diretor de Ensino Patrick Escalante Farias

Coordenador Extensão Michele Oliveira da Silva Franco

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Felipe Martin Sampaio

Coordenador de Ensino Vinicius Weide Rodrigues



O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

#### Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa № 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

### Portaria Nº 377, de 17 de dezembro de 2015.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Farroupilha do IFRS.



### **SUMÁRIO**

1	Portarias	05
2	Ordem de Serviço	14
3	Férias	16
4	Atestados	16



#### 1. PORTARIAS

#### PORTARIA № 127, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1° DECLARAR estável a servidora LUANA TIBURI DANI GAUER, cargo: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula Siape: 2386592, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 05 de abril de 2020.

### LEANDRO LUMBIERI Diretor-geral

#### PORTARIA № 128, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1° DECLARAR estável o servidor MURILLO PEREIRA AZEVEDO, cargo: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula Siape: 1244516, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 10 de abril de 2020.

### LEANDRO LUMBIERI Diretor-geral

#### PORTARIA № 129, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Art. 1° DECLARAR estável o servidor FILIPE AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, cargo: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula Siape: 1060000, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 12 de abril de 2020.

### LEANDRO LUMBIERI Diretor-geral

#### PORTARIA № 130, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1° DECLARAR estável a servidora EVELINE BISCHOFF, cargo: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula Siape: 2386942, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 13 de abril de 2020.

### LEANDRO LUMBIERI Diretor-geral

#### PORTARIA № 131, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1° DECLARAR estável o servidor DENIS WILLIAM GRIPPA, cargo: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula Siape: 2387429, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 17 de abril de 2020.

LEANDRO LUMBIERI Diretor-geral



#### PORTARIA № 132, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1° DECLARAR estável a servidora RUANA MAIRA SHNEIDER, cargo: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula Siape: 1296673, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 25 de abril de 2020.

### LEANDRO LUMBIERI Diretor-geral

#### PORTARIA № 133, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR o posicionamento do servidor ELVIS RICARDO FENGLER DA ROSA, matrícula SIAPE 2255235, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe: D, Padrão: 303 para Classe: D, Padrão: 304, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 23 de março de 2020.

### LEANDRO LUMBIERI Diretor-geral

#### PORTARIA № 135, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR o posicionamento do servidor LISANDRO DORNELES CARVALHO, matrícula SIAPE 2262678, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe: D, Padrão: 303 para



Classe: D, Padrão: 304, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 11 de maio de 2020.

Leandro Lumbieri Diretor-geral

#### PORTARIA N° 136, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Portaria nº 309, emitida pela Reitoria do IFRS no dia 15 de abril de 2020, e no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 071/2020/GAB/REI/IFRS, de 14 de Maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 123, de 15 de abril de 2020.

- Art. 2° RESTRINGIR o acesso ao *Campus* Farroupilha durante o período de vigência da Portaria IFRS nº 309, mantendo-se apenas acesso aos profissionais terceirizados de portaria e limpeza, funcionários de obras e serviços de manutenção e acessos de servidores em situações de extrema urgência/necessidade e previamente autorizados pela respectiva chefia imediata e Direção-geral.
- I. É obrigatório o uso de máscaras em todas as dependências do campus. É permitida a permanência de apenas uma pessoa por ambiente. Caso não seja possível, devido à natureza da atividade a ser realizada, deve ser mantida distância mínima de dois metros entre as pessoas, ou ainda de um metro, quando da utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, bem como as janelas abertas de forma a garantir a ventilação.
- II. Com a finalidade de organizar as escalas de acesso de servidores ao campus, reduzindo a possibilidade de sobreposição de horários e espaços, será disponibilizado via Google Drive, planilha para que os servidores preencham suas demandas de acesso. Após preenchido, deverá ser enviado e-mail destinado a chefia imediata com cópia para a Direçãogeral do campus, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, formalizando o pedido com as devidas justificativas, para análise e aprovação.
- Art. 3º ESTABELECER o horário de expediente remoto das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, diariamente, devendo os servidores estarem atentos aos meios institucionais de comunicação de forma regular durante este período.
- I. Os servidores responsáveis por atividades estratégicas podem ser requisitados pelas chefias imediatas fora deste horário, em caso de necessidade.



Art. 4º Aos servidores que, em virtude de suas atribuições, tenham suas demandas reduzidas, sugerimos que aproveitem o momento para se aprimorar em nossa plataforma de Educação a Distância — EaD, propondo e construindo novos cursos junto ao NEaD do *campus*, ou ainda, realizando cursos que possam contribuir com o desenvolvimento pessoal e profissional.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor do dia 26 de maio de 2020 e tem validade enquanto perdurarem os efeitos da Portaria IFRS nº 309.

Leandro Lumbieri Diretor-geral

#### PORTARIA № 137, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1° REVOGAR a Portaria n° 98 de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CIAAPE) do *Campus* Farroupilha, composta pelos seguintes membros:

#### Representantes dos setores

PATRICK ESCALANTE FARIAS - Representante da Direção de Ensino
ANA CAMILA PIAIA - Representante do Setor de Ensino
FELIPE MARTIN SAMPAIO - Representante da Coordenadoria de Pesquisa
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO - Representante da Coordenadoria de Extensão
JONAS LUDWIG DE BITENCOURT - Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento
Institucional

CLAUDIA MEDIANEIRA ALVES ZIEGLER - Representante da Assistência Estudantil PÂMELA CORREA PERES GUARESCHI - Representante dos Registros Acadêmicos

#### Representantes discentes

CAMILA BORTOLOTTO - Representante da Organização Estudantil de nível superior MARCELLA SOUZA LOPES - Representante da Organização Estudantil de nível médio



#### Representantes dos Núcleos e Comissões

LUCIARA CARRILHO BRUM - Representante do NAPNE ELIANDRA LANFREDI BOTTIN - Representante do NEPEGS MONICA DE SOUZA CHISSINI - Representante do NEABI MURILLO PEREIRA AZEVEDO - Representante do NEAD OSMAR LOTTERMANN — Representante do NEPEA

#### Coordenadores de Cursos

FILIPE AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA - Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

DENIS WILLIAN GRIPA - Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio

RUANA MAÍRA SCHNEIDER - Coordenadora do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio

TIAGO ROSSATO MURARO - Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica MATHEUS RIBEIRO - Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica LISIANE TREVISAN - Coordenadora do Curso em Técnico Metalurgia EVELINE BISCHOFF - Coordenadora do Curso Técnico em Plásticos

FERNANDA RAQUEL BRAND - Coordenadora do Curso de Engenharia de Controle e Automação DANIELA LUPINACCI VILLANOVA - Coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica ANELISE D'ARISBO - Coordenadora do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais GUILHERME VAZ PEREIRA - Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

DANIELA DE CAMPOS - Coordenadora Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados

MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES - Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia

MELISSA DIETRICH DA ROSA - Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica

Leandro Lumbieri Diretor-geral

#### PORTARIA № 138, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 105 de 17 de Abril de 2019.

Art. 2° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação pelo Regime Diferenciado de Contratação do *Campus* Farroupilha, conforme dispõe o art. 34. da Lei nº 12.462/2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.581/2011, art. 6º.

- Marcos Antonio Peccin Junior Campus Farroupilha SIAPE N° 2276979 Presidente
- Luana Lazzari Campus Farroupilha SIAPE N° 2307565 Presidenta Substituta
- Lisandro Dorneles Carvalho Campus Farroupilha SIAPE N° 2262678 Membro
- Thiago Grassel dos Reis Campus Farroupilha SIAPE N° 3061117 Membro
- Lucas Sironi Campus Farroupilha SIAPE N° 2302115 Membro
- Renato Pereira Monteiro Reitoria SIAPE Nº 2681279 Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

### LEANDRO LUMBIERI Diretor-geral

#### PORTARIA № 139, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º REVORAR a Portaria n° 233, de 20 de agosto de 2019.

Art. 2° DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do IFRS - *Campus* Farroupilha:

Coordenadora: MINÉIA FREZZA - Docente
Secretária: MARINA ALVES CAVINATO - Discente
DANIELA DE CAMPOS - Docente
EDUARDA PORTELLA GALLINA - Discente
ELISANGELA SIQUEIRA - Discente
ELISANGELA MUNCINELLI CALDAS BARBOSA - Docente
DEISI NORO - Membra externa
ANDRESSA CONTERNO DAL MAGRO – Discente
VITÓRIA HAMMES MEDEIROS - Discente
ANDRÉ MICHEL DOS SANTOS – Técnico-Administrativo



CAMILA PAULA DE SOUZA - Docente GREGORI PAGLIARINI LONGHI - Discente ÁTHINA MARCKS - Técnica-administrativa FRANCIELE COGHETTO - Docente MARIANE FRUET DE MELLO - Docente JOSIANE TAINARA HANKE DA ROSA - Membra externa LUANA BELLINI KLEIN - Discente MOZART WICKERT COTRIM - Discente FRANCIELLY DE PAULO CARATI - Discente ELISA SEERIG - Membra externa JENIFER DA SILVA BARTH - Discente ELIANDRA LANFGREDI BOTTIN - Técnica-administrativa **DENIS WILLIAN GRIPA - Docente** MÔNICA DE SOUZA CHISSINI - Docente LUCILENE BENDER DE SOUSA - Docente RUANA MAÍRA SCHNEIDER - Docente WILLIAM MORAES DA SILVA - Discente FABRÍCIO ROMANI GOMES - Discente THAÍS FERNANDA FERRAZ - Discente **RODRIGO SCHINZEL - Discente** JOSE ALYSSON DE PAULA MORAIS - Discente JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Discente

§1º O período de mandato da coordenação deve ser de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida por mais um mandato de igual período

Leandro Lumbieri Diretor-geral

#### PORTARIA N° 140, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Portaria nº 376, emitida pela Reitoria do IFRS no dia 28 de maio de 2020; na Resolução no 017, de 22 de maio de 2020, do Conselho Superior do IFRS e no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 071/2020/GAB/REI/IFRS, de 14 de Maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1° RESTRINGIR o acesso ao *Campus* Farroupilha durante o período de vigência da Portaria IFRS nº 376, mantendo-se apenas acesso aos profissionais terceirizados de portaria e limpeza, funcionários de obras e serviços de manutenção e acessos de servidores em situações



de extrema urgência/necessidade e previamente autorizados pela respectiva chefia imediata e Direção-geral.

- I. É obrigatório o uso de máscaras em todas as dependências do campus. É permitida a permanência de apenas uma pessoa por ambiente. Caso não seja possível, devido à natureza da atividade a ser realizada, deve ser mantida distância mínima de dois metros entre as pessoas, ou ainda de um metro, quando da utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, bem como as janelas abertas de forma a garantir a ventilação.
- II. Com a finalidade de organizar as escalas de acesso de servidores ao campus, reduzindo a possibilidade de sobreposição de horários e espaços, será disponibilizado via Google Drive, planilha para que os servidores preencham suas demandas de acesso. Após preenchido, deverá ser enviado e-mail destinado a chefia imediata com cópia para a Direçãogeral do campus, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, formalizando o pedido com as devidas justificativas, para análise e aprovação.
- Art. 2º ESTABELECER o horário de expediente remoto das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, diariamente, devendo os servidores estarem atentos aos meios institucionais de comunicação de forma regular durante este período.
- I. Os servidores responsáveis por atividades estratégicas podem ser requisitados pelas chefias imediatas fora deste horário, em caso de necessidade.
- Art. 3º Aos servidores que, em virtude de suas atribuições, tenham suas demandas reduzidas, sugerimos que aproveitem o momento para se aprimorar em nossa plataforma de Educação a Distância EaD, propondo e construindo novos cursos junto ao NEaD do *campus*, ou ainda, realizando cursos que possam contribuir com o desenvolvimento pessoal e profissional.
- Art. 4º Esta Portaria entre em vigor do dia 29 de maio de 2020 e tem validade enquanto perdurarem os efeitos da Portaria IFRS nº 376.

Leandro Lumbieri Diretor-geral



#### 2. ORDENS DE SERVIÇO

#### RETIFICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Na ORDEM DE SERVIÇO N° 09 DE 09 DE ABRIL DE 2020, referente à composição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial,

#### Onde se lê:

MATHEUS ANTÔNIO CORRÊA RIBEIRO
ANDRÉ PACHECO MEURER
IVAN JORGE GABE
MATIAS ROSSATO MURARO
PATRICK ESCALANTE FARIAS
RAFAEL CORRÊA
RAPHAEL DA COSTA NEVES
TIAGO ROSSATO MURARO

#### Leia-se:

MATHEUS ANTÔNIO CORRÊA RIBEIRO
ANDRÉ PACHECO MEURER
IVAN JORGE GABE
LUCIANE TOREZAN VIEGAS
MATIAS ROSSATO MURARO
PATRICK ESCALANTE FARIAS
RAFAEL CORRÊA
RAPHAEL DA COSTA NEVES
TIAGO ROSSATO MURARO

Leandro Lumbieri Diretor-geral

#### ORDEM DE SERVIÇO № 12, DE 29 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:



Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de um Índice de Aproveitamento Estudantil do *Campus* Farroupilha:

#### Setor de Ensino e registros

Prof. VINICIUS WEIDE RODRIGUES - Coordenador de ensino ANA CAMILA PIAIA - Representante técnica do setor de ensino PÂMELA C. PERES GUARESCHI - Representante técnica do setor de registros

#### Coordenadores de curso

Profa. ANELISE D'ARISBO (coordenadora do TPG)
Profa. DANIELA LUPINACCI VILLANOVA (coordenadora da Eng. Mec.)
Prof. MATHEUS ANTÔNIO CORRÊA RIBEIRO (coordenador do Téc. em Eletrônica)
Prof. GUILHERME VAZ PEREIRA (coordenador do ADS)

#### **Discentes**

FRANCIELLY DE PAULO CARATTI - Tecnologia em Processos Gerenciais LUANA SILVA DA COSTA - Engenharia Mecânica

§1º O Grupo de Trabalho terá por propósito a criação de critérios claros e objetivos para seguir os quais subsidiarão futuramente na prioridade para matrícula de aluno a determinada turma.

Art. 2° O Grupo de Trabalho será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento das atividades.

Leandro Lumbieri Diretor-geral



### 3. FÉRIAS

Nome do Servidor	Matricula SIAPE	Período de Férias	Exercício	Parcela	Quantidade de dias no mês
ANA PAULA SOMACAL	2240941	11/05/2020 a 13/05/2020	2019	2°	05
VITOR TUMELERO VALENTE	1124133	10/05/2020 a 31/05/2020	2019	2°	22
PAMELA CORREA PERES GUARESCHI	2349079	27/05/2020 a 31/05/2020	2019	3°	05
LAURA DE ANDRADE SOUZA	2165871	01/05/2020 a 30/01/2020	2020	1°	30
ATHINA MARCKS	2085745	01/05/2020 a 01/05/2020	2019	3°	01
RONIELE BELUSSO	2142320	01/05/2010 a 13/05/2020	2019	4°	13
RONIELE BELUSSO	2142320	14/05/2010 a 15/05/2020	2020	1°	02



### 4. ATESTADOS

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Janaína Rauber	2037491	01/05/2020 a 31/05/2020	Licença maternidade
Fabieli De Conti	1566212	01/05/2020 a 31/05/2020	Licença maternidade
Pâmela Perini	1867841	01/05/2020 a 31/05/2020	Licença maternidade
Filipe Augusto Alves de Oliveira	1060000	01/05/2020 a 18/05/2020	Licença Paternidade